



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 043/2022**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESA PARA O PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DESTINADA AO VENCEDOR DO CONCURSO "SOMOS UMA SÓ AURORA NA COPA DO MUNDO" DE QUE TRATA O EDITAL Nº 09/2022 DE INICIATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o pagamento da premiação destinada ao vencedor do concurso "somos uma só Aurora na copa do mundo" com o objetivo de escolher e premiar a rua com melhor decoração obtendo as cores do Brasil por ocasião da "COPA DO MUNDO FIFA 2022" em conformidade com o disposto no Edital nº 09/2022 de iniciativa da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, publicado na edição nº 318/2022 do Diário Oficial do Município de Aurora-CE do dia 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Todas as regras do concurso "somos uma só Aurora na copa do mundo" se encontram estabelecidas no Edital nº 09/2022 de iniciativa da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, incluindo o período de inscrições, os critérios de avaliação, a publicação do resultado e a comissão responsável pela avaliação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas na Lei Orçamentária Anual em vigor, admitindo-se suplementação caso necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Aurora-CE, em 14 de dezembro de 2022.

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**MENSAGEM Nº 043/2022**

Aurora-CE, 14 de dezembro de 2022.

M. D. Sr<sup>a</sup>. Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a devida e necessária apreciação legislativa o Projeto de Lei em anexo que **“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESA PARA O PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DESTINADA AO VENCEDOR DO CONCURSO ‘SOMOS UMA SÓ AURORA NA COPA DO MUNDO’ DE QUE TRATA O EDITAL Nº 09/2022 DE INICIATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE”**.

Conforme exposto no corpo do Projeto, a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, através do Edital nº 09/2022 lançou o concurso “somos uma só Aurora na copa do mundo” destinado a escolher e premiar a rua com melhor decoração obtendo as cores do Brasil por ocasião da “COPA DO MUNDO FIFA 2022”.

Ainda conforme explicitado no Projeto, todas as regras do mencionado concurso “somos uma só Aurora na copa do mundo” se encontram estabelecidas no Edital nº 09/2022 de iniciativa da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, objetivando esta propositura tão somente conferir a devida legalidade à realização da despesa decorrente da premiação.

Vale salientar que esta iniciativa além de Incentivar a produção artística e cultural coletiva, busca o fortalecimento da afetividade daqueles que residem em uma mesma comunidade através do trabalho em equipe em torno de um objetivo comum, bem como o próprio engrandecimento do sentimento de pertencer a um só povo e uma só nação.

Estas são as razões que nos levam a encaminhar a presente matéria à competente apreciação de Vossas Excelências, na certeza da devida aprovação.

Cordialmente,

  
**Marcone Tavares de Luna**  
**Prefeito**